DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 092/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Designa a COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Rio das Pedras, Contrato n° 43/2026, celebrado com a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda, decorrente da Concorrência Eletrônica n° 90032/2026 e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1°. Ficam designados os Srs., Juliano Cypriano Amaral - Diretor do Departamento de Comunicação, Gustavo Bílio - Diretor do Departamento de Gestão e Fiscalização de Obras Públicas, Marco Antonio Montagnani - Supervisor Técnico de Obras, Jair Cerigato - Encarregado de Serviços, Luiz Gustavo Pimpinato - Oficial Administrativo, Débora Neves André - Auxiliar Administrativo, Marcelo Aparecido Mikoaleviski Delagracia - Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação, Débora Macedo da Costa - Fiscal do Comércio, Fábio Roberto Padoveze - Fiscal Ambiental, Flávio Aparecido Martin - Subprocurador Geral e Rogers Rodrigues – Responsável Técnico / Químico - SAAE, para exercerem a função de COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL ou EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM) do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Rio das Pedras em conformidade com as exigências do Contrato n° 43/2026, celebrado com a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda, decorrente da Concorrência Eletrônica n° 90032/2026 e de seus anexos.

Paragrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão o Sr. Gustavo Bílio - Diretor do Departamento de Gestão e Fiscalização de Obras Públicas.

Art. 2°. Compete aos servidores designados nesta Portaria, no âmbito de suas respectivas atribuições, acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais, verificar a adequada execução do objeto, elaborar parecer de aprovação ou desaprovação das etapas de trabalho (medições), recomendar correções, inserções de texto e normativas e demais necessidades deliberadas no âmbito da comissão em referência ao PDM municipal, registrar e comunicar á autoridade competente eventuais ocorrências ou irregularidades e adotar as providencias necessárias ao regular andamento dos estudos e trabalhos a serem desenvolvidos pela empresa contratada, observadas as disposições do instrumento contratual, documentos técnicos de referência e legislação vigente.

Art. 3°. Os servidores ora designados, exercerão as atribuições previstas nesta Portaria sem prejuízo das funções próprias de seus respectivos cargos.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de 26.10.2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de outubro de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810
Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.10.26 16:22:37 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 093/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Designa a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Rio das Pedras, Contrato n° 43/2026, celebrado com a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda, decorrente da Concorrência Eletrônica n° 90032/2026 e da outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1°. Ficam designados os Srs., Daniel Gonçalves – Secretário da Saúde – SESAU, Davi Sandro de Oliveira Costa - Secretário de Cultura e Turismo – SECTUR, Marcelo Teles de Almeida - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – SEDICOM, Eurice Amaral Mello Junior - Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT, Antonio Carlos Defavari – Secretário de Obras, Engenharia e Serviços – SEMEO, Laercio Ângelo Rossi – Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e a Sra. Cibele Aparecida Mussin – Secretária de Esportes e Lazer - SESPEL, para exercerem a função de COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Rio das Pedras em conformidade com as exigências do Contrato n° 43/2026, celebrado com a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda, decorrente da Concorrência Eletrônica n° 90032/2026 e de seus anexos.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão, o Sr. Antônio Carlos Defavari – Secretário de Obras, Engenharia e Serviços – SEMEO.

Art. 2°. Compete aos servidores designados nesta Portaria, no âmbito de suas respectivas atribuições, acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais, verificar a adequada execução do objeto, dar suporte quando solicitado a ETM (Equipe Técnica Municipal) designada por comissão, elaborar parecer de aprovação ou desaprovação das etapas de trabalho (medições), recomendar correções, inserções de texto e normativas e demais necessidades deliberadas no âmbito da comissão em referência ao PDM municipal, registrar e comunicar à autoridade competente eventuais ocorrências ou irregularidades e adotar as providências necessárias ao regular andamento dos estudos e trabalhos a serem desenvolvidos pela empresa contratada, observadas as disposições do instrumento contratual, documentos técnicos de referência e legislação vigente.

Art. 3°. Os servidores ora designados, exercerão as atribuições previstas nesta Portaria sem prejuízo das funções próprias de seus respectivos cargos.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de 26.10.2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de outubro de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810
Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.10.26 16:26:41 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

Errata

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2026

José Ferreira, Secretário de Educação – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, **declara,** para os devidos fins que na Rede Pública Municipal de Rio das Pedras, **Dispõe sobre o processo de Inscrição, Classificação e Atribuição de classes ou aulas aos docentes do Quadro de Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Pedras, para o ano letivo de 2027:**

Artigo 1º – Fica retificado o parágrafo único do artigo 21 da Resolução nº 05/2026, exclusivamente quanto ao ano indicado, onde se lê **"2026"**, leia-se **"2027"**.

Rio das Pedras (SP), 26 de outubro de 2026.

JOSÉ FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2026

José Ferreira, Secretário de Educação – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, **declara,** para os devidos fins que na Rede Pública Municipal de Rio das Pedras, Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 06/2026, que estabelece diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar do ano letivo de 2027 da Rede Municipal de Ensino de Rio das Pedras – SP.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica retificada a redação do Capítulo II - da Resolução nº 06/2026, exclusivamente quanto ao ano indicado, onde se lê **"2026"**, leia-se **"2027"**, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido capítulo.

Artigo 2º – Fica acrescido ao Capítulo III Artigo 3º da Resolução nº 06/2026 o inciso XIII, com a seguinte redação:

"XIII – Das datas das formações e dos encontros de integração para o ano letivo de 2027:

a) Formações para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

I – 30 de abril de 2027;
II – 21 de maio de 2027;
III – 08 de julho de 2027;
IV – 27 de agosto de 2027;
V – 24 de setembro de 2027;
VI – 22 de outubro de 2027.

b) Encontros de integração para os Anos Finais do Ensino Fundamental:

I – 27 de abril de 2027;
II – 31 de maio de 2027;
III – 08 de julho de 2027;
IV – 26 de agosto de 2027;
V – 24 de setembro de 2027;
VI – 27 de outubro de 2027.

c) Encontros de integração para a Educação de Jovens e Adultos – EJA:

I – 27 de abril de 2027;
II – 31 de maio de 2027;
III – 08 de julho de 2027.

Artigo 3º – O § 1º do artigo 6º da Resolução nº 06/2026 passa a ter a seguinte data:

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

"**§ 1º** – A homologação dos Calendários Escolares pelo Secretário Municipal da Educação deverá ocorrer até o dia **29 de janeiro de 2027**."

Rio das Pedras (SP), 26 de outubro de 2026.

JOSÉ FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO